

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – ANO LETIVO 2022/2023

TÉCNICOS ESPECIALIZADOS -PSICÓLOGO

Abertura de Concurso-Horário nº 34

Nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 83-A/ 2014, de 23 de maio, informam-se os interessados de que está aberto o concurso de contratação de escola (contratos de trabalho a termo resolutivo a celebrar no ano escolar de 2022/2023, na página da DGAE, para ocupação de **1 vaga de Técnico Especializado** (Psicólogo), conforme o quadro anexo a este aviso.

O contrato em causa será prestado neste Agrupamento de Escolas.

Para este processo a consulta e utilização da aplicação informática da D.G.A.E. e a consulta da página eletrónica do Agrupamento tem caráter obrigatório.

1. São adotados, para efeitos de seleção, os **critérios e subcritérios (e respetivas ponderações)** que se apresentam na referida aplicação da DGAE.
2. O **portefólio deve ser submetido para o email aemarcocanaveses1.concursos@gmail.com até ao momento exato do fecho do horário na aplicação ou entregue nos serviços administrativos até às 17 horas do dia limite para o concurso indicando obrigatoriamente o nº do horário a que concorre (4 de novembro de 2022)**
3. O procedimento concursal será conduzido por um júri composto pelos seguintes elementos:
 - a) Diretora, Berta Magalhães, que preside.
 - b) Subdiretor, José Monteiro
 - c) Adjunto da Diretora, José Macedo
 - d) Adjunta da Diretora, Marta Vanzeller
 - e) Assessor, Rui Mendes (suplente)
4. Motivos de **exclusão do concurso**
 - a) O não envio do portefólio dentro do prazo referido;
 - b) A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
 - c) A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas;
 - d) A não apresentação à entrevista.
5. Terminado o procedimento de seleção, a **publicitação** das listas finais ordenadas dos concursos será feita em

<https://www.ae1marco.pt>

6. Requisitos Gerais de Admissão

Devem ser cumpridos os seguintes requisitos gerais, sob pena de não admissão e/ou exclusão:

1. **Habilitação na área da especialidade -Licenciatura ou Mestrado Integrado na área da Psicologia, preferencialmente na área Educacional.**
2. Disponibilidade total e imediata.
3. Disponibilização da documentação de suporte da candidatura, nomeadamente a comprovativa das habilitações e **experiência profissional (no portefólio).**
4. Apresentação de Portfólio com os documentos comprovativos relativos aos itens a apreciar nos critérios:
 - a) O portefólio **não poderá exceder 10 páginas (além da capa), deve identificar inequivocamente o candidato, o horário a que concorre e os contactos telemóvel, telefone e e-mail;**
 - b) Deve contemplar e estar devidamente estruturado de acordo com os itens indicados para o critério;
 - c) Toda a informação de suporte deve estar devidamente validada e adequadamente comprovada;
 - d) Os elementos informativos apresentados devem corresponder ao estritamente pedido e permitir uma clara, objetiva e inequívoca apreciação, em sede de avaliação dos itens.
5. Os candidatos obrigam-se a permanecer contactáveis por todos os meios indicados (Telemóvel, telefone e/ou e-mail).

Cr terios de Sele  o

1.  mero de anos de experi ncia profissional na  rea (Reportado a 31/08/2022) - Pondera  o de 35%

S  ser  considerada a experi ncia validada atrav s de declara  es das entidades patronais e dos contratos de trabalho efetuados

Itens de Avalia��o	Nota
Sem experi�ncia de lecciona��o na �rea	1
Experi�ncia de lecciona��o na �rea at� 1 ano	2
Experi�ncia de lecciona��o na �rea - mais de 1 ano at� 2 anos	3
Experi�ncia de lecciona��o na �rea - mais de 2 anos at� 3 anos	4
Experi�ncia de lecciona��o na �rea - mais de 3 anos	5

2. Avalia  o de Portef lio - Pondera  o de 30%

Subcrit rios

Habita  o Acad mica:5%

Experi ncia Profissional : 15%

Forma  o Profissional realizada:10%

3. Entrevista de avalia  o de compet ncias (p blica) - Pondera  o de 35%

Subcrit rios:

Motiva  o para o cargo:5% do total do total da avalia  o final Motiva  o para o cargo:5% do total do total da avalia  o final

Conhecimento das fun  es e responsabilidades inerentes ao cargo: 10% do total da avalia  o final

Disponibilidade:5% do total da avalia  o final

Criatividade e iniciativa - 10% do total da avalia  o final

Capacidade de comunica  o e de relacionamento interpessoal-5% do total da avalia  o final

Nos termos do art. 8  da Portaria 145-A/2011 com a reda  o dada pela Portaria 83-A/2014, a sele  o para a entrevista ser  feita por tranches sucessivas de dez candidatos, de acordo com o n mero 1 e 2 dos "Cr terios de Sele  o", at    satisfa  o das necessidades.

Os candidatos admitidos para a entrevista ser o contactados para o efeito por email e/ou contacto telef nico e devem fazer-se acompanhar de todo o suporte documental que considerem relevante e estritamente relacionado com os itens a abordar.

  tamb m publicitada a lista de ordena  o em : <https://www.ae1marco.pt>

Em caso de empate, os candidatos ser o ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

1  -candidato com melhor avalia  o na entrevista;

2  -candidato com melhor avalia  o no portef lio;

3  -candidato com melhor avalia  o no n mero de anos de experi ncia profissional

Quadro anexo

Hor rio a concurso

N� de hor�rio	N� de horas	Tipo de dura��o	�rea de
34	35	Tempor�rio	Psicologia

2 de novembro de 2022

A Diretora

Berta Maria de Sousa Magalh es